



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, com base no Decreto nº 2.124, de 23 de agosto de 2022, e em atendimento à solicitação da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, constante no Processo Administrativo nº 202512000692791, convoca para início imediato os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, para o exercício das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Gabriel Silva Araújo e Gabriel Dias Dutra de Jesus.**

Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos por meio eletrônico, para o e-mail [resjuridica@tjgo.jus.br](mailto:resjuridica@tjgo.jus.br), em arquivo único, observando-se a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas em cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de 15 a 20 de maio de 2026, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).

Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2954.

Os aprovados deverão providenciar, para fins de exercício da função, os seguintes documentos:

a) Ficha Cadastral;

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/1\\_FICHA\\_CADASTRAL\\_RESIDENCIA\\_JURIDICA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf)

b) Carteira de Identidade Civil;

c) CPF;



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- d) Título de eleitoral;
- e) Comprovante do estado civil;
- f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- h) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;
- i) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;
- j) Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;
- k) No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- l) Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

**DECLARAÇÕES** (disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor), as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), disponíveis nos seguintes links:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:  
[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/10\\_DECLARACAO\\_DE\\_NAO\\_ATUACAO\\_DE\\_RESIDENTE.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf)
- Declaração que não é servidor público:  
[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/11\\_DECLARACAO\\_DE\\_NAO\\_SERVIDOR\\_PUBLICO.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf)
- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/9-](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-)

[DECLARACAO\\_DE\\_INCOMPATIBILIDADE\\_COM\\_EXERCICIO\\_ADVOCA CIA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCA CIA.pdf)

- Declaração do número da conta bancária;

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO\\_CONTA\\_BANCARIA.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf)

- Declaração ve Vínculo Familiar/Parentesco

[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos\\_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO\\_VINCULO\\_FAMILIAR\\_PARENTESCO.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf)

**CERTIDÕES** (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;

[<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

[<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição

sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).

[https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>](https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes)

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):

- a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).

- tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).

- Certidão negativa da Justiça Militar da União;

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso o(a) candidato(a) **não tenha interesse na vaga ofertada,**



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

poderá solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, encaminhada ao e-mail [resjuridica@tjgo.jus.br](mailto:resjuridica@tjgo.jus.br).

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o(a) candidato(a) não aceite a segunda convocação, será considerado(a) desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá manifestar-se **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contadas da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, o(a) candidato(a) será automaticamente remanejado(a) para a última posição do cadastro de reserva.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficarão impedidos(as) de exercer a função designada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Gustavo Barbosa Vieira

Diretor de Gestão de Pessoas em substituição

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 125784878142 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000723112 (Evento nº 58)

**GUSTAVO BARBOSA VIEIRA**

SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 13/05/2026 às 17:20

